



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3766, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DEFINE HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA/MT, NO FORMA QUE ESPECIFICA.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO o aumento dos casos de “gripe” em nosso município;

CONSIDERANDO a crescente demanda por atendimento médico dos munícipes junto ao Centro Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um bom atendimento a todos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica convocados todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde a retornarem ao trabalho em horário de expediente normal, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 05 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento